



INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo Nº 2020.02.065109

A Fundação UNIRG, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, na competência de Órgão Gerenciador, registra sua Intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para futura, eventual e parcelada, **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS LABORATÓRIOS DE ANATOMIA para atender as demandas de expansão dos cursos de Medicina – fora de sede**, mediante realização de licitação pública na modalidade **Pregão Eletrônico, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir elencados:

ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DE CONSUMO:

A Contratada deverá fornecer os objetos com as seguintes características mínimas:

Item	Descrição / Especificação	Un.	Quant.
1	<p>TANQUE PARA CONSERVAÇÃO DE CADÁVER MANUAL</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tanque construído em chapa de aço inox com espessura 1,5 mm. O tanque deverá apresentar cantos bem-acabados para evitar acúmulos de resíduos, sujeiras, ou seja, para facilitar a limpeza). Estrutura das tampas construída em aço Inox com espessura 1,2 mm Tampas serão fixadas na parte traseira do tanque por meio de três dobradiças, contendo 03 argolas de barra redonda 3/8 para elevação da mesma. - Sistema de vedação da tampa com tanque: Será realizado através de borrachas silicone resistente ao formol - Entrada na lateria com espigão de 3/4" para conexão de mangueira para abastecimento. - Tanque e tampa confeccionados com solda inox sistema tig sem resíduos internos e com acabamento polido. - Grampos com ajuste para fechamento (vedação) perfeito. - Puxador na tampa para facilitar a abertura. - Régua interna com escala em litros para medição de dosagem (Água/Formol). - Base inferior e travamento lateral em metalon 40x40x1.20, contendo 4 Rodízios giratórios de 5" sendo 2 com travas. - Saída de descarga através de tubo inox dotado de válvula esfera também em inox, (Dreno com Ø de saída 2" polegadas). - Volume da Cuba 2.000 litros com capacidade Para Armazenar Até 4 Corpos. - Dimensão Interna: L=2.000 x P=1.000 x A=1.000 mm. - Dimensão Externa: 2.100 x P=1.100 x A=1.000 mm. 	UN	09
2	<p>MESA NECROPSIA TAMPO COM REBAIXO E PUXADOR</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mesa com abas de 5 cm para não escorrer os líquidos nas laterais, construída em aço inoxidável AISI 304 polido com puxador. - Estrutura Tubular e Suporte para encaixa do Balde em aço 	UN	18

	inox tubo 1.1/4x1.20		
--	----------------------	--	--

- Vincos que escoam os líquidos em direção ao dreno.
- Acompanha 1 Balde em aço inox.
- 4 Rodízios giratórios de 3”, sendo 2 com travas e 2 sem travas.
- Medidas Externas: Largura 700 x Comprimento 1900 x Altura 920 mm.

PRAZO DE FORNECIMENTO, LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

As empresas fornecedoras dos materiais terão o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos para a entrega, contados a partir da assinatura do pedido de compras emitido pelo Setor de Compras e Suprimentos da Fundação UNIRG.

Todos os materiais deverão atender rigorosamente às especificações solicitadas neste Termo de Referência.

Os materiais deverão ser entregues **PARCELADAMENTE** no Almoxarifado Central da Fundação UNIRG, situado no Centro Administrativo da mesma, localizado na Avenida Pará, quadra 20, lote 01, nº 2132, 1º piso, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO, nos horários de **08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas**. Não serão recebidos materiais em hipótese alguma fora destes horários, salvo por acordo prévio com o gestor do departamento.

As quantidades dos itens apresentados no Anexo I deste Edital servem apenas de estimativa para composição dos preços, podendo ou não ser totalmente requisitados, conforme necessidade da Universidade de Gurupi – UnirG, desta forma, não constitui sob nenhuma hipótese garantia de faturamento. No caso de supressão nas quantidades, o preço unitário permanecerá inalterado.

Os materiais deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial, etc, atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do artigo 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

A empresa vencedora deverá prestar Assistência Técnica na vigência da garantia, inclusive com reposição de peças quando comprovado que as mesmas apresentaram defeitos de fabricação.

No caso de produtos com garantia prevalecerá à garantia do fabricante, independente das informações da proposta comercial.

Os materiais deverão ser originais de primeiro uso e entregues em suas embalagens originais e lacradas, não sendo aceita, em hipótese alguma, a cotação de produtos remanufaturados, reciclados, recondicionados ou pirateados, sob pena de afastamento do certame (TCU, Decisão 1622/2002, Acórdãos nº 607/2005 e nº 1745/2006 – Plenário);

A entrega deverá ser realizada perante o Fiscal de Contrato e/ ou responsável designado pela CONTRATANTE para tal fim.

FORMA DE PAGAMENTO: A forma de pagamento será de 03 (tres) parcelas de iguais valores, em 30, 60 e 90 dias, após a confirmação da entrega dos materiais no Almoxarifado Central da Fundação UnirG, devidamente acompanhados da Nota Fiscal de Aquisição de Produtos.



Após a indicação da empresa vencedora, e a homologação e publicação da respectiva Ata de Registro de Preços, a empresa estará apta ao fornecimento dos objetos licitados. E a liberação para fornecimento e emissão da nota fiscal, se dará por meio de pedido de compra encaminhado pelo Setor de Compras da Fundação UnirG.

A licitante vencedora deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente aos produtos fornecidos, sem rasuras, fazendo constar na mesma, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e respectiva agência.

É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com a Receita Federal e com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.

A Licitante vencedora obrigar-se a manter-se em compatibilidade com as condições de habilitação assumidas na licitação durante todo o período da execução do contrato.

A nota fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Administração, e deverá estar acompanhada da(s) Requisição(ões)/solicitação(ões) de serviços emitidas pelo Setor de Compras e Suprimentos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS: As despesas decorrentes da prestação do serviço do objeto correrão à conta dos recursos próprios da Fundação UNIRG.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, em obediência ao art. 6º do Decreto nº 7.892/2013, deverão **MANIFESTAR** seu interesse de participação mediante o encaminhamento a esta Comissão, da sua Intenção de Registro de Preços – IRP, formalizado e aprovado pela autoridade competente, sua concordância com o objeto a ser licitado contendo a estimativa de consumo e especificações pertinentes do objeto, antes da realização do procedimento licitatório, sendo a **data máxima para recebimento de tal intenção dia 11 de março de 2020.**

Gurupi-TO, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2020.

Telma Pereira de Sousa Milhomem
Pregoeira da Fundação UNIRG